



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

PAÇO MUNICIPAL "PROFª JUDITH DE OLIVEIRA GARCEZ"
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 4.059 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2001

Dispõe sobre a constituição da Comissão que procederá estudos para a instituição da Política Municipal de Assistência Farmacêutica.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito Municipal de Assis, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de se desenvolver a Política de Assistência Farmacêutica no Município de Assis, visando orientar a tomada de decisões e as ações para assegurar o acesso igualitário a medicamentos seguros, eficazes, de forma padronizada, a todos que deles necessitem,

DECRETA:

Art. 1º - Constituir a Comissão que procederá estudos para a instituição da Política Municipal de Assistência Farmacêutica, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, composta dos seguintes membros:

Presidente:	<i>Rodrigo Silva Fracasso</i>
Vice-Presidente:	<i>Elaine Ugucioni Ferreira</i>
1ª Secretária:	<i>Ana Lúcia Castela Vicentini</i>
Membros:	<i>Dr. Efraim Dário Colombani Lopes</i>
	<i>Profª. Dra. Célia de Carvalho Ferreira Paço</i>
	<i>Dra. Elizabeth Alves Salgado</i>
	<i>Dr. Ary Aylton Schmidt</i>
	<i>Dr. Ismael Antônio F. Cintra</i>
	<i>Nilton S. Fernandes Duarte</i>
	<i>Dr. Wadih Farid Mansour</i>
	<i>Josimar Sotelo Perez</i>

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá apresentar Relatório Final dos trabalhos junto ao Gabinete do Prefeito, no prazo de 30 (trinta) dias contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis em 18 de dezembro de 2001

CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal

ÂNGELO CÂRMIO BELUCI

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos em 18 de dezembro de 2001.

ÂNGELO CÂRMIO BELUCI

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos